



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N°089/2017 - de 12 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Daniel Cristiano de Lara e Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Levar documentos na Casa Civil e no Gabinete da Deputada Cristina Silvestri
no dia 13/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Página nº

Data

13/09/2017

Edição nº

1337

Journal

DM-AMP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 89

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Daniel Cristiano de Lara e Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00 cada
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Levar documentos na Casa Civil e no Gabinete da Deputada Cristina Silvestri no dia 13/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9F94EA65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2017. Edição 1337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>